



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

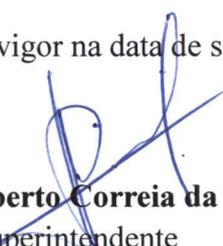
RESOLUÇÃO Nº 92, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

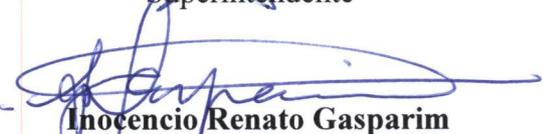
A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do Contrato nº 27/2016, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a empresa Flavia Cardoso & Lorena Maia Serv. de Telecomunicações LTDA-ME, que possui como objeto promover a retirada de componentes inservíveis, classificados como sucata, das dependências do 8º andar desta Autarquia, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com base no Decreto 8.275/2014, na manifestação da unidade técnica e no Parecer nº 0186/2016/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, constante às fls. 52/53 do Processo nº CUP: 59004/00111/2016-02.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas